

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90072/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (CASTROMOVEL). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@monteiro.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 24 de Outubro de 2024
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAL GROSSO PARA SUPRIR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00077/2024 - Brito Lyra Comercio de Materiais Em Geral Ltda - CNPJ: 49.759.788/0001-03 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 31.350,00. ASSINATURA: 23.10.24

PREFEITURA DE SANTA INÊS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 90901/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36. **CONTRATADA:** MERCEARIA DA JANAILDA LTDA - CNPJ nº 06.128.655/0001-26. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima quinta do contrato. **DOS VALORES:** Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os preços unitários permanecem inalterados sendo adicionadas as quantidades em 25% que correspondem ao valor total de R\$ 88.450,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), que somado ao originário de R\$ 353.800,00 (trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), importará o valor total de R\$ 442.250,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), dentro do limite estipulado em lei. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** até o final do exercício financeiro.

Santa Inês-PB, 22 de outubro de 2024
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE SANTA INÊS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 91001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36. **CONTRATADA:** MERCEARIA DA JANAILDA LTDA - CNPJ nº 06.128.655/0001-26. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima quinta do contrato. **DOS VALORES:** Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os preços unitários permanecem inalterados sendo adicionadas as quantidades em 25% que correspondem ao valor total de R\$ 55.094,33 (cinquenta e cinco mil, noventa e quatro reais e trinta e três centavos), que somado ao originário de R\$ 220.377,3 (duzentos e vinte mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos), importará o valor total de R\$ 275.471,63 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), dentro do limite estipulado em lei. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** até o final do exercício financeiro.

Santa Inês-PB, 22 de outubro de 2024
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE SANTA INÊS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 91301/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB - CNPJ nº 01.612.693/0001-36. **CONTRATADA:** MERCEARIA DA JANAILDA LTDA - CNPJ nº 06.128.655/0001-26. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima quinta do contrato. **DOS VALORES:** Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os preços unitários permanecem inalterados sendo adicionadas as quantidades em 25% que correspondem ao valor total de R\$ 168.435,50 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), que somado ao originário de R\$ 673.742,00 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais), importará o valor total de R\$ 842.177,5 (oitocentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), dentro do limite estipulado em lei. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** até o final do exercício financeiro.

Santa Inês-PB, 22 de outubro de 2024
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** RR MERCADO LTDA, CNPJ Nº 11.338.538/0001-27. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, frios e carnes "in natura" para atender as Escolas Municipais, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Santa Luzia-PB. **DO(S) VALOR(ES) -** Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo adicionada o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 447.177,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e sete reais), que somado ao contrato Original de R\$ 1.798.858,00 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), importará o valor total de R\$ 2.246.035,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e trinta e cinco reais), resultando em um percentual de 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) portanto dentro do acréscimo de 25%.

Santa Luzia - PB, 21 de outubro de 2024
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00052/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADA:** SUPERMERCADO ARAUJO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 32.772.431/0001-62. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado e diário de frutas, verduras, frios e carnes "in natura" para atender as Escolas Municipais, Programas Sociais, Creche, Manutenção de serviços e fortalecimento de vínculos, Unidades Mista de Saúde e demais Programas e Secretarias deste município de Santa Luzia-PB. **DO(S) VALOR(ES) -** Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo adicionada o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 300.402,50 (trezentos mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 1.217.417,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais), importará o valor total de R\$ 1.517.819,50 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e dezanove reais e cinquenta centavos), resultando em um percentual de 24,68% (vinte e quatro, sessenta e oito por cento) portanto dentro do acréscimo de 25%.

Santa Luzia - PB, 21 de outubro de 2024
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00033/2024, para aquisição de veículo 0km para o Município de São José do Bonfim/PB conforme Proposta nº 12526.644000/1240-01 do Ministério da Saúde e: - COPAULT COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 10.754.828/0001-99, valor: R\$ 83.953,00

São José do Bonfim/PB, 23 de Outubro de 2024
Esau Rael Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00033/2024, para aquisição de veículo 0km para o Município de São José do Bonfim/PB conforme Proposta nº 12526.644000/1240-01 do Ministério da Saúde. e: - COPAULT COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 10.754.828/0001-99, valor: R\$ 83.953,00

São José do Bonfim/PB, 24 de Outubro de 2024
Esau Rael Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...). E-mail: licitacao@saosjosedosramos.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Ramos - PB, 21 de Outubro de 2024
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00039/2024, para o dia 08 de Novembro de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB. Telefone: (...) ... E-mail: licitacao@saosjosedosramos.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São José dos Ramos - PB, 24 de Outubro de 2024
EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024
ADIAMENTO

A Direção interna de processos torna público que o procedimento licitatório de número 58/2024, que terá como Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Educação de Sousa-PB, referente aos itens frascados do Pregão Eletrônico 28/2024 que a sessão QUE ocorreria no dia 01 de novembro de 2024, às 09:00h, resta ADIADA para o dia 6 de novembro de 2024, às 9:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br – portal da transparência. Informações cpl@sousa2017@yahoo.com.br.

Sousa-PB, 24 de outubro de 2024
ALYNE SANTOS DE PAULA
Dirigente interna de processo

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DA PARAIBA

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10566
A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela Portaria nº 430 de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 11 de julho de 2024, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar no 58/2003, resolve:
CITAR o (a) servidor (a) HERIBERTO GREGORIO PAULINO – Mat. nº. 130329-5, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias corridos com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).
Caso não seja acatado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.
E assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)
BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DA PARAIBA

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10448
A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela Portaria nº 430 de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 11 de julho de 2024, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar no 58/2003, resolve:
CITAR o (a) servidor (a) LUIS ANTONIO ARAUJO GOMES – Mat. nº. 179.687-9, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias corridos com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).
Caso não seja acatado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.
E assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)
BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DA PARAIBA

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/10445
A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela Portaria nº 430 de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 11 de julho de 2024, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar no 58/2003, resolve:
CITAR o (a) servidor (a) GRACIELE DE ARAUJO MENDES – Mat. nº. 179079-0, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias corridos com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO (cópia em anexo).
Caso não seja acatado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.
E assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)
BEL. JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB



AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024
Edital 028/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na cidade licitação, no dia 11 de novembro de 2024 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, cujo objeto é Contratação de Solução de licenciamento de software WINDOWS SERVER DATACENTER 2022, para atendimento das necessidades do TJ-PB, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prega@tjpb.jus.br, e no site do TJ-PB: www.tjpb.jus.br. (republicado por incorreção da data)

João Pessoa, 24 de outubro de 2024

Nelson de Espindola Vasconcelos
Pregoeiro

GOVERNO DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024
PROCESSO Nº 38.000.000551.2024

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE SACOS PARA TRANSPORTE, GUARDA E INUMAÇÃO DE CADAVERES E DE OSSADAS, destinado ao INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAIBA – IPC/PB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 11/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901202024
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: geli06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-01941-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

GOVERNO DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – PROCESSO Nº 19.000.000016.2024
OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU MATERIAL, destinado ao ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DA PARAIBA - PMPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 12/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900202024
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: geli05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-01508-1

João Pessoa, 24 de outubro de 2024

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

GOVERNO DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024 – PROCESSO Nº 27.000.000326.2024
OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROJETO "VIRANDO O JOGO" VINCULADO À GERÊNCIA OPERACIONAL DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 11/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901252024
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: geli03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-01938-7

João Pessoa, 24 de Outubro de 2024

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

GOVERNO DA PARAIBA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

O Governo Do Estado da Paraíba, através do Programa do Artesanato Paraibano (PAP), criado pelo Decreto Estadual nº 24.647/2003, vinculado à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, torna público o presente Edital de Chamamento Público nº 007/2024, cujo objetivo é selecionar Artesãos, Artistas de Habilidade Manual, Produtores da Gastronomia Regional e Comerciantes de Lanchonetes, interessados em participar do 39º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO – ARTE EM PAPEL.
Período: 10 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025
Endereço: Av. Almirante Tamandará, 229, João Pessoa – PB (Estacionamento do Hotel Tambau)
Horário de funcionamento: 16h às 22h.

Entrada Franca com o ingresso social de 1kg de alimento por pessoa (Voluntário).

- DO OBJETO:**
Seleção de expositores de produtos artesanais, trabalhadores manuais, produtores da gastronomia regional e expositores de lanchonete para participação e comercialização de seus produtos no 39º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO – ARTE EM PAPEL.
1.1 O Edital e Regulamento de Participação estará disponível no portal: <https://pap.pb.gov.br/> cabendo a cobertura de acesso à Internet, preenchimento do formulário eletrônico, inserção de anexos, exclusivamente ao Interessado em participar deste Edital de Chamamento Público.
- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
2.1 Poderá participar do presente Edital de Chamamento Público as categorias descritas neste edital desde que o candidato seja cidadão maior de 18 anos, residente e domiciliado no estado da Paraíba:
2.1.1 Artesãos e Mestres cadastrados no SICAB (Sistema do Cadastromento do Artesanato Brasileiro), com carteira nacional de arteção válida no ato da inscrição e emitida pela curadoria do Artesanato Paraibano;
2.1.2 Trabalhador Manual, registrado como MEI (Microempreendedor Individual) ou ME (Micro-empresa) e/ou registrado em associação e/ou cooperativas com CNPJ válido no ato da inscrição que possuam, obrigatoriamente, a declaração de habilitação manual fornecida pela Curadoria do Artesanato Paraibano.
2.1.3 Produtor de gastronomia regional registrado como MEI (Microempreendedor Individual) ou ME (Micro-empresa) com CNPJ válido e/ou registrado em associação e/ou cooperativas com CNPJ válido no ato da inscrição ou cadastrado como produtor rural (DAP);
2.1.4 As lanchonetes selecionadas devem ser MEI ou ME, com o inscrito composto o quadro societário do CNPJ, obrigatoriamente serem da cidade de João Pessoa e estarem de acordo com as normas dos órgãos de segurança alimentar (ANVISA e Vigilância Sanitária).

- DAS OPORTUNIDADES**
3.1 O Programa do Artesanato Paraibano (PAP) disponibilizará espaço para comercialização dos produtos conforme vagas descritas abaixo:
a) Artesãos Individuais: 350 vagas (Sendo limitada 50 vagas para a tipologia de crochê);
b) Trabalhadores Manuais: 60 vagas (Incluindo Algodão Colorido);
c) Produtores de Gastronomia Regional (Bodega): 50 vagas;
d) Lanchonetes: 06 Vagas (Lanchonetes que tenham CNPJ ativo de negócio específico de alimentação e sede na cidade de João Pessoa sendo: 01 vaga para cafeteria; 01 vaga para bar; 01 vaga para comida regional; 03 vagas para lanches).
- DAS INSCRIÇÕES**
4.1 As inscrições deverão ser efetuadas, através do link: <https://forms.gle/6RrP1Rrqt4Tawf9> conforme Cronograma deste Edital no Item 8.
4.1.1 As inscrições serão efetuadas única e exclusivamente por meio virtual em formulário disponibilizado pelo Programa do Artesanato Paraibano (PAP) e o link de inscrição neste documento.
4.1.2 Todas as inscrições neste edital são pessoais e intransferíveis e deverão ser efetuadas pelos respectivos interessados de forma síngula;
4.1.3 Para as vagas de artesãos e mestres, será exigido obrigatoriamente o número da carteira nacional de arteção (SICAB);
4.1.4 Para as vagas de Habilidade Manual será exig